

SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 60/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63130.000655/2026-60

2. Descrição da necessidade

A presente demanda refere-se à aquisição de materiais para a realização de evento alusivo ao aniversário do SSPM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SSPM (Marinha do Brasil)	jackson gabriel chaves goiana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A entrega deve ser feita em 5 dias corridos devido as especificações abaixo:

Necessitamos de fornecimento de material descartável para subsidiar o evento comemorativo do 75º aniversário do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro (Capital). Em razão da data do evento, é imprescindível que o objeto da contratação seja entregue e recebido pela Administração antes do dia 28 de julho de 2026.

Por razões logísticas e de maior agilidade no atendimento, é desejável que o fornecedor esteja estabelecido no município do Rio de Janeiro (Capital). Ademais, fica estabelecido que a comprovação de sede/estabelecimento no município do Rio de Janeiro será requisito para contratação.

A contratada será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto deste **Estudo Técnico Preliminar**.

Critérios de Sustentabilidade

- **Materiais Sustentáveis:**
 - Preferência por materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos.
 - Conformidade com as normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- **Modo de Produção:**
 - Produtos que não utilizam trabalho escravo ou infantil.
 - Máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.
- **Embalagens e Transporte:**
 - Embalagens compactas e preferencialmente de materiais recicláveis.
 - Priorização de produtos locais para reduzir a pegada de carbono.

5. Levantamento de Mercado

Foi utilizado o método para pesquisa de preços, foi a pesquisa de preços feita pela própria plataforma do governo (compras.GOV.BR), cujo faz-se a aplicação de vários registros de preços oriundos de outras autarquias e entes públicos.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos materiais deverão ter especificações exigidas no Termo de Referência;

O prazo de entrega dos bens é de 5 (dias) dias, contados da emissão do empenho, em remessa única, no seguinte

endereço: Pça. Barão de Ladário s/nº - Edifício Alte.Prado Maia - Centro do RJ. no Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha dentro do Complexo Naval do 1º Distrito Naval;

Para todos os itens: características e especificações técnicas, conforme estabelecidos no Termo de Referência.

Garantia e Assistência Técnica de acordo com a legislação vigente;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas já contam no Termo de Referência vinculado a este Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.869,70

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.869,70 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

não parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja contemplado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com as necessidades da Organização Militar Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha especificamente nos objetivos de atender de forma proativa as necessidades da Organização como a organização da OM bem como a conservação do espírito de corpo e união dos militares que aqui servem.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Eficiência Operacional

- **Facilidade de Uso:** Material descartável é prático e fácil de usar, reduzindo o tempo de preparação e limpeza durante o evento.
- **Redução de Custos com Lavagem:** Elimina a necessidade de lavar e armazenar utensílios reutilizáveis, economizando tempo e recursos.
- **Logística Simplificada:** Facilita o transporte e a distribuição do material, especialmente em eventos com grande número de participantes.

2. Higiene e Segurança

- **Redução de Riscos de Contaminação:** Material descartável, quando atóxico e de qualidade, reduz o risco de contaminação cruzada, garantindo maior segurança alimentar.
- **Uso Individual:** Cada participante tem seu próprio utensílio, evitando o compartilhamento e a propagação de germes.

3. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- **Materiais Recicláveis ou Biodegradáveis:** A escolha de materiais sustentáveis, como plástico reciclado ou isopor biodegradável, reduz o impacto ambiental.
- **Conformidade com Normas de Sustentabilidade:** Alinha-se com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo práticas ambientalmente responsáveis.
- **Redução de Resíduos:** Facilita a coleta seletiva e o descarte adequado, contribuindo para a redução de resíduos em aterros sanitários.

4. Conforto dos Participantes

- **Praticidade:** Os participantes não precisam se preocupar com a devolução ou limpeza dos utensílios, tornando a experiência mais agradável.
- **Variedade de Opções:** Disponibilidade de diferentes tipos de talheres e copos, atendendo às necessidades e preferências dos participantes.

5. Cumprimento de Normativas

- **Conformidade Legal:** A contratação de material descartável atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à descrição detalhada do material e aos critérios de sustentabilidade.
- **Transparência e Rastreabilidade:** A documentação adequada, como notas fiscais e termos de recebimento, assegura a transparência e a rastreabilidade da contratação.

6. Promoção da Imagem Institucional

- **Responsabilidade Social:** A adoção de práticas sustentáveis e a promoção de eventos com menor impacto ambiental melhoram a imagem da organização perante o público.
- **Inovação e Modernidade:** A utilização de materiais descartáveis de alta qualidade e sustentáveis demonstra um compromisso com a inovação e a modernidade.

7. Facilidade de Planejamento e Execução

- **Previsibilidade de Custos:** A contratação de material descartável permite um melhor planejamento orçamentário, pois os custos são previsíveis e não há despesas adicionais com lavagem e manutenção.
- **Flexibilidade:** Facilita a adaptação a diferentes tipos de eventos e necessidades, permitindo ajustes rápidos e eficientes.

8. Benefícios Econômicos

- **Redução de Custos Indiretos:** Elimina a necessidade de investimento em equipamentos de lavagem e armazenamento, além de reduzir os custos com mão de obra para limpeza.
- **Economia de Escala:** A compra em grandes quantidades pode resultar em descontos significativos, reduzindo o custo unitário do material.

9. Conforto e Satisfação dos Funcionários

- **Redução de Trabalho Manual:** Os funcionários responsáveis pela limpeza e organização do evento têm menos trabalho manual, aumentando sua satisfação e produtividade.

- **Segurança no Trabalho:** Reduz o risco de acidentes relacionados à manipulação de utensílios reutilizáveis, como cortes e queimaduras.

10. Adaptabilidade a Diferentes Eventos

- **Versatilidade:** Material descartável pode ser utilizado em uma variedade de eventos, desde pequenas reuniões até grandes festividades, atendendo a diferentes necessidades e escalas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de estabelecimento de cronograma.

Não há necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A compra de descartáveis e plásticos no geral pode contribuir para o **desmatamento**, caso o produto não seja proveniente de florestas manejadas ou certificadas, afetando a biodiversidade e os ecossistemas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Encontra-se dentro do parâmetro financeiro desta OM

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JACKSON GABRIEL CHAVES GOIANA

Equipe de apoio

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 15:06:58.